

Lei nº 477 de 4 de setembro de 1963.

Autoriza conceder auxílio aos
formandos de 1963 do Ginázio
Escola Normal Americano do
Brasil.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder
um auxílio de 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) aos
formandos de 1963 do Ginázio Escola Normal
Americano do Brasil, para fins de promoção
dos tradicionais festejos de formatura;

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes do Arti-
go Anterior, o Prefeito poderá abrir crédito es-
pecial da república importância, usando para
isso os meios legais;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lou-
ziânia, em 4 de setembro de 1963.

as) Belarmino Roriz

Julio José de Moraes

Antônio Luciano de Araujo.

— X — X —